



LEI Nº 1.970 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Travessa Ruth Alves de Souza, na localidade do bairro Porto da Roça II – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Ruth Alves de Souza, que se inicia na Rua Eliza Rainha, e que termina na Rua Jaime Ward de Carvalho, na localidade do bairro Porto da Roça – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de outubro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita